

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



## MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa, através da Vereadora **LIANDRA DA SAÚDE, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Sra. **MARIA FÁTIMA SILVEIRA DE ALENCAR**, por seu trabalho realizado em prol da mulher douradense.

Maria Fátima é natural de Dourados, Filha do saudoso Pedro Libório de Alencar e Raquel Silveira de Alencar, filha única de 5 irmãos, conhecida como Fátima Libório e atuou em diversas instituições na cidade de Dourados e em Campo Grande. Foi servidora do Estado no antigo Previsul em Dourados; atuou na Procuradoria Geral do Estado em Campo Grande; esteve durante 13 anos na Empresa de Saneamento de Mato de Grosso do Sul no Departamento de Recursos Humanos.

Fátima é Bacharel em Serviço Social pelo Centro Universitário da Grande Dourados - Unigran (turma 2007) e Pós graduada em Políticas Públicas, foi a primeira douradense formada em Serviço Social da Unigran a ser Secretária de Assistência Social no Município. Como Assistente Social trabalhou nas Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Habitação; Secretária de Assistência Social (mandato tampão) no ano de 2011; Esteve como Diretora Geral da Câmara Municipal de Dourados; Diretora de Administração e Finanças da Agência Municipal de Habitação e Diretora Presidente da Agência Municipal de Habitação; Aposentada desde 2017 continuou atuando como servidora na prefeitura Municipal de Dourados como SECRETARIA de Assistência Social no Município até janeiro de 2021 sendo Gestora da pasta da assistência social e Membro da Comissão Intergestores Bipartite de MS.

O Poder Legislativo Douradense, através desta Vereadora, gostaria de externar todo respeito e admiração pela Sra **MARIA FÁTIMA** e agradecer por sua brilhante atuação à frente aos direitos da Mulher, marcando assim a história douradense.

Plenário "Weimar Torres", 21 de março de 2022

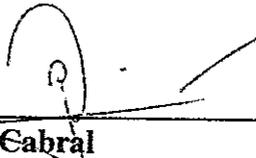
  
**LIANDRA DA SAÚDE**  
Vereadora - PTB

MOÇÃO Nº 44 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 1131 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 21/03.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Juscelino Cabral  
1º Secretário



## **MOÇÃO LEGISLATIVA**

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa, através da Vereadora **LIANDRA DA SAÚDE, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Sra. **VANDINÉIA CABRAL DE MELO PIMENTEL**, pelo seu desempenho como profissional e atuante na área do esporte em nossa cidade.

A Sra **Vandinéia Pimentel** é licenciada em Educação Física e Pós Graduada em Educação Física Escolar, atuando como professora em Dourados desde 1993. Ex Atleta de Dourados, onde integrou as seleções municipais de handebol, voleibol, basquetebol e atletismo, nos anos 80. Representou o estado de MS nos jogos escolares brasileiros, em 1985, sendo 3º lugar. Posteriormente se destacou nas modalidades de voleibol e vôlei de praia, onde participou de diversos eventos municipais, estaduais e nacionais, sempre com bons resultados. Participou do revezamento da tocha olímpica, indicada pela Secretaria Estadual de Educação/SED.

Atualmente trabalha com treinamento, no Programa MS Desporto Escolar/FUNDESPORTE/SED, nas Escolas Menodora Fialho, Floriano Viegas e Presidente Vargas, na modalidade de futsal, onde já conquistou vários títulos como técnica. Trabalha também com vôlei de praia na Escola Menodora, em 2017 foi técnica da seleção do estado, onde foi campeã como técnica da equipe de vôlei de praia, naipes Feminino, da etapa nacional dos Jogos da Juventude, em Brasília-DF.

A escola que mais atuou foi na Escola Menodora Fialho com diversos títulos na modalidade de futsal, voleibol e handebol, e também na Floriano Viegas Machado, inclusive com algumas finais...

O Poder Legislativo Douradense, através desta Vereadora, gostaria de externar todo respeito e admiração pela Sra Vandinéia, agradecendo por todo seu empenho e atuação, marcando a história douradense.

Plenário "Weimar Torres", 21 de março de 2022

**LIANDRA DA SAÚDE**  
Vereadora - PTB

MOÇÃO Nº 45 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 1132 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 21/03.

---

Ver. Juscelino Cabral  
1º Secretário